

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE COORDENADORES DA ESCOLA DE QUÍMICA, REALIZADA EM 17/07/2023, ÀS 13 HORAS.

**ATENÇÃO: OS RECURSOS DEVEM SER ENVIADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO, ANEXANDO TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ATÉ 7 DIAS ANTES DA DATA DA REUNIÃO (ATÉ A SEXTA-FEIRA DA SEMANA ANTERIOR À DATA DA REUNIÃO)**

NOME	ASSUNTO	SITUAÇÃO	TRAMITAÇÃO / OBSERVAÇÃO / PARECER
Alyce Carolyne Porto Leal	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não apresenta justificativa de excepcionalidade.
Amanda Galvão Carvalho	Sobreposição	Deferido	UM PERIODO DE 30 MIN.
Ana Clara de Lima Coutinho Figueiredo	Trancamento de Disciplina	Deferido	Apresentou e comprovou justificativa de excepcionalidade
Bruno Luiz de Souza Ferreira	Menos de 6	Não cabe julgamento	Aluno não tem irregularidade em nenhuma disciplina.
CAROLINA MARTINS DE MENEZES	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.. O pedido poderia ter sido feito dentro do prazo de trancamento.
Eduardo Tavares Cantele Scarlatelli	1/3 Fora	Deferido	Recurso. Apesar da justificativa não estar correta, foram abertas vagas para o curso de alimentos, desta forma o conselho defere a regularização solicitada.
Felipe Augusto Nascimento Lobato	Trancamento de Disciplina	Indeferido	A data de viagem do aluno está fora do período e as avaliações da disciplina em questão estão dentro do prazo do calendário CEG.
Gabriella Casado Coelho da Silva	Sobreposição	Deferido	UM PERIODO DE 30 MIN.
Gabrielle Mendes Rocha	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não há justificativa que caracterize excepcionalidade.
Igor de Almeida Rubio Maciel	Trancamento de Disciplina	Deferido	Aluno justifica e comprova motivo de doença.
Isabel Leitão Carlos Dos Reis	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade com documentação comprobatória.
Isabele Lima Farias	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade. Documentos apresentados tem data de abril de 2023 . A aluna poderia ter trancado as disciplinas dentro do prazo.
Jailton Carlos dos Santos Junior	Falta Pré-Requisito	Indeferido	Solicitação realizada fora do prazo.
Jailton Carlos dos Santos Junior	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
João Guilherme Martins de Araújo	Menos de 6	Deferido	Formando, faltando apenas TCC.
João Henrique Pereira Lins Souza	InscFora do Prazo	Em análise	
João Victor Pinto Pimentel	InscFora do Prazo	Em análise	O conselho se isenta da análise do processo, uma vez que a comissão de projeto final tem regras e prazos para isto.
João Vitor Chaves Alves	Trancamento de Disciplina	Indeferido	A justificativa não caracteriza excepcionalidade. Não há comprovação da justificativa de doença e o professor está ministrando aula desde o início do períodos. Desta forma, poderia ter trancado no período regular.
Jorge Alessandro Monteiro Nunes	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não apresenta justificativa de excepcionalidade.
Lucas Peruzzi Neto	Menos de 6	Indeferido	Pedido fora do Prazo, não é mais possível fazer a regularização.
Luciano Fernandes Albuquerque Santos	Trancamento de Disciplina	Deferido	Aluno justifica e comprova ida para intercâmbio em data ainda dentro do período.
Luiz Felipe Fernandes do Nascimento	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade.
Melissa Arantes Câmara	Trancamento de Disciplina	Deferido	Aluna justifica e comprova a excepcionalidade para trancamento.
Natália Alexandre Leão Ramos	Trancamento de Disciplina	Não cabe julgamento	Processo repetido. Analisado o último pedido solicitado.

Natália Alexandre Leão Ramos	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não caracteriza excepcionalidade. O pedido poderia ter sido feito dentro do prazo de trancamento, pois a metodologia se manteve.
Nathalia Carvalho Araujo	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Não caracteriza excepcionalidade. O pedido poderia ter sido feito dentro do prazo de trancamento.
Nathaly Isabele Bastos Gomes	Trancamento de Disciplina	Indeferido	
Paulo Victor e Silva Badolto	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade com documentação comprobatória.
Rafael Negreiros Sadoski Torres	Trancamento de Disciplina	Indeferido	Justificativa não caracteriza excepcionalidade. O pedido poderia ter sido feito dentro do prazo de trancamento.
Thalita dos Anjos de Oliveira	Menos de 6	Deferido	Formando, faltando apenas TCC.